

## **Prémio Defesa Nacional e Ambiente**

### **Guia para Elaboração das Candidaturas**

Ref.<sup>a</sup>: a) Novo **despacho conjunto** do Regulamento do Prémio Defesa Nacional e Ambiente (Regulamento PDNA), disponível no portal da Defesa Nacional.

#### **Finalidade**

1. O presente Guia tem por finalidade apoiar a elaboração das candidaturas ao Prémio Defesa Nacional e Ambiente (PDNA).

#### **Instruções**

2. As candidaturas deverão ser remetidas à Direção-Geral de Armamento e Património da Defesa Nacional (DGAPDN) através dos gabinetes dos chefes de estado-maior dos respetivos ramos ou equivalente de cada serviço afeto ao Ministério da Defesa Nacional, preferencialmente submetidas através de correio eletrónico para o endereço especificado no ato da divulgação do PDNA, sendo também possível a entrega em qualquer suporte físico digital.
3. A fim de facilitar a elaboração das candidaturas poderá usar-se o modelo disponibilizado pela DGAPDN.
4. As candidaturas deverão ser apresentadas em formato A4, com margens de 3cm, espaçamento entrelinhas de 1,5 e letra do tipo “arial” ou “times new roman” de tamanho 12.
5. Deverão constar nas candidaturas os seguintes elementos:
  - RESUMO (máximo de 2.000 caracteres, com informação ou detalhes passíveis de serem publicados/divulgados no sítio da Internet do MDN)
  - INTRODUÇÃO
  - ENQUADRAMENTO (caraterização da UEO)
  - DESCRIÇÃO DA AÇÃO E SUA FINALIDADE

- RECURSOS ENVOLVIDOS (informação sobre os recursos humanos, materiais, financeiros e outros pertinentes)
  - IMPACTE NA COMUNIDADE
  - CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
  - DEMONSTRAÇÃO DOS CONTRIBUTOS (definidos no n.º 1 do artigo 6.º do regulamento PDNA, disponível no portal da Defesa Nacional)
  - ...
  - CONCLUSÕES
  - ANEXOS
6. Para além dos elementos obrigatórios, no capítulo da demonstração dos contributos, poderão detalhar-se os critérios definidos no n.º 1 art.º 6º do regulamento do PDNA, considerados necessários ou pertinentes para a justificação da candidatura, que abrangem os aspetos valorativos mencionados, designadamente as ações que contribuam para:
- ❖ Diversidade de áreas de intervenção - Contributo para a preservação do ambiente através da adoção de medidas nas diversas áreas do domínio do ambiente (água, ar e clima, biodiversidade, paisagem, resíduos, ruído, solo, energia, entre outras);
  - ❖ Definição de indicadores do projeto - Apresentação dos resultados alcançados, incluindo informação quantitativa e qualitativa;
  - ❖ Transversalidade (educação, mudança de comportamento e replicabilidade das ações) - Contributos que revelem iniciativa para a integração de preocupações ambientais nas atividades militares e na adoção de comportamentos sustentáveis, com efeito multiplicador e possíveis de serem replicadas;
  - ❖ Inovação no âmbito ambiental - Contributo através de fatores de inovação ambiental na atividade das entidades, ou na interação com a sociedade civil;
  - ❖ Impacto na Comunidade - Contributos resultantes dos projetos da área ambiental, que beneficiem ou contribuam positivamente para a comunidade;

- ❖ Sustentabilidade do projeto - Demonstração de plano de continuidade e/ou manutenção das ações desenvolvidas na candidatura apresentada.

7. A ponderação dos critérios acima enumerados são como se segue:

Ponderação	Critérios
20%	Diversidade de Áreas de Intervenção
20%	Definição de Indicadores do Projeto
15%	Transversalidade
15%	Inovação no Âmbito Ambiental
15%	Impacto na Comunidade
15%	Sustentabilidade do Projeto

8. O corpo do documento (anexos excluídos) não deverá exceder as **50** páginas podendo incluir gráficos, imagens ou fotografias que auxiliem a descrição da candidatura.
9. Sempre que possível ou se julgue necessário, poderão colocar-se sob a forma de anexo os documentos relativos às ações que estiveram na base da candidatura ao PDNA.
10. Todas estas informações e atualizações associadas ao Prémio Defesa Nacional e Ambiente, podem ser consultadas em:

<https://www.defesa.gov.pt/pt/adesaeeu/premios/pdna>

ou através de contacto para a Direção de Serviços de Infraestruturas, Ambiente e Ordenamento do Território:

Rede civil: +351 213 027 259/278/647

Rede militar: 204 647 259/278/647

11. O prazo para submissão das candidaturas termina a 31 de maio.